



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 376/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3618/2017, e despacho da Presidência deferindo o pedido no doc. 02 (pág. 05),

Considerando o Ofício Circular CSJT.GP.CGEST nº04/2017, que trata da 2ª Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho – Reune-JT,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias e do adicional de deslocamento à Sra. **ALINE CRISTINA SALES LOBATO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa, Matrícula Nº 308161829, a fim de participar da 2ª Reunião Nacional da Estratégia da Justiça do Trabalho – Reúne - JT, promovida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho/CSJT, nos dias 27/06 e 28/06/2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 2 09/2015, para o período de **26/06 a 28/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO